



Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **755168**

		EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA			
NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)	
71070001	26405	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	Ceará	2.300.000	
71070002	30107	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	Ceará	8.180.000	
71070003	26233	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	31.280.000	
71070004	30107	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Ceará	Ceará	800.000	
71070005	26233	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	914.968	
71070006	30108	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	Nacional	500.000	
71070007	26449	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	Ceará	7.390.000	
71070008	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	Ceará	5.350.000	
71070009	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	Ceará	1.000.000	
71070010	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	114.620.000	
71070011	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	114.760.930	
71070012	53204	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	Ceará	6.864.956	
71070013	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	Ceará	78.583.055	
71070014	26405	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	Ceará	64.200.000	
71070015	36901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará	Ceará	1.800.000	

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

**Nenhuma emenda encontrada.*

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
TOTAIS	EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	15	438.543.909
	EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
	EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
	EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
TOTAL :		15	

AUTOR DA EMENDA

7107 - Bancada do Ceara

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: _____

Credenciado: _____



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

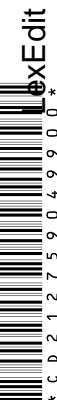
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 18
DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), reuniu-se, de forma remota, a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 78.583.055,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 114.760.930,00	RP7
8581 – Estruturação de Unidades de Atenção Primária	R\$ 1.800.000,00	RP7
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 5.350.000,00	RP7
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 6.864.956,00	RP7
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Ceará	R\$ 914.968,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional. No Estado do Ceará	R\$ 2.300.000,00	RP7
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 500.000,00	RP7
2723 – Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 800.000,00	RP7
219G - Estruturação de Rede de Serviços (SUAS)	R\$ 1.000.000,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFCE - No Estado do Ceará	R\$ 64.200.000,00	RP2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 114.620.000,00	RP2



CD/21275.90499-00



* C D 2 1 2 7 5 9 0 4 9 9 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCA - No Estado do Ceará	R\$ 7.390.000,00	RP2
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCE - No Estado do Ceará	R\$ 31.280.000,00	RP2
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 8.180.000,00	RP2
TOTAL	R\$ 438.543.909,00	

CD/21275.90499-00

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a conseqüente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.





Ata (CN) (Do Sr. Genecias Noronha)

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE
2021.



CD/21275.90499-00

Assinaram eletronicamente o documento CD212759049900, nesta ordem:

- 1 Dep. Genecias Noronha (SOLIDARI/CE)
- 2 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 3 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 4 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 5 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)
- 6 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 7 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 8 Dep. Moses Rodrigues (MDB/CE)
- 9 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 10 Dep. Heitor Freire (PSL/CE)
- 11 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 12 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 13 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 14 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 15 Dep. Vaidon Oliveira (PROS/CE)
- 16 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 17 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 18 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 19 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 18
DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), reuniu-se, de forma remota, a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 78.583.055,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 114.760.930,00	RP7
8581 – Estruturação de Unidades de Atenção Primária	R\$ 1.800.000,00	RP7
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 5.350.000,00	RP7
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 6.864.956,00	RP7
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Ceará	R\$ 914.968,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional. No Estado do Ceará	R\$ 2.300.000,00	RP7
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 500.000,00	RP7
2723 – Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 800.000,00	RP7
219G - Estruturação de Rede de Serviços (SUAS)	R\$ 1.000.000,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFCE - No Estado do Ceará	R\$ 64.200.000,00	RP2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 114.620.000,00	RP2





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCA - No Estado do Ceará	R\$ 7.390.000,00	RP2
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCE - No Estado do Ceará	R\$ 31.280.000,00	RP2
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 8.180.000,00	RP2
TOTAL	R\$ 438.543.909,00	

CD/21107.97131-00

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a consequente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Genecias Noronha e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212759049900>



* CD 212759049900 *
ExEdit



Ata (CN) (Do Sr. Genecias Noronha)

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE
2021.



CD/21107.97131-00

Assinaram eletronicamente o documento CD212759049900, nesta ordem:

- 1 Dep. Genecias Noronha (SOLIDARI/CE)
- 2 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 3 Dep. Célio Studart (PV/CE)
- 4 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 5 Dep. Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE)
- 6 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 7 Dep. Denis Bezerra (PSB/CE)
- 8 Dep. Moses Rodrigues (MDB/CE)
- 9 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 10 Dep. Heitor Freire (PSL/CE)
- 11 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 12 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 13 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 14 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 15 Dep. Vaidon Oliveira (PROS/CE)
- 16 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 17 Dep. Danilo Forte (PSDB/CE)
- 18 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 19 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)



* C D 2 1 1 0 7 9 7 1 3 1 0 0 *



Ata (CN) (Do Sr. Genecias Noronha)

ATA DA REUNIÃO DA
BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE
2021.



CD/21107.97131-00

Assinaram eletronicamente o documento CD211079713100, nesta ordem:

- 1 Dep. Genecias Noronha (SOLIDARI/CE)
- 2 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 3 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 4 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), reuniu-se, de forma remota, a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 78.583.055,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 114.760.930,00	RP7
8581 – Estruturação de Unidades de Atenção Primária	R\$ 1.800.000,00	RP7
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 5.350.000,00	RP7
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 6.864.956,00	RP7
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Ceará	R\$ 914.968,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional. No Estado do Ceará	R\$ 2.300.000,00	RP7
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e	R\$ 500.000,00	RP7



SF/21060.70208-61



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

Interesses da União		
2723 – Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 800.000,00	RP7
219G - Estruturação de Rede de Serviços (SUAS)	R\$ 1.000.000,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFCE - No Estado do Ceará	R\$ 64.200.000,00	RP2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 114.620.000,00	RP2
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCA - No Estado do Ceará	R\$ 7.390.000,00	RP2
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCE - No Estado do Ceará	R\$ 31.280.000,00	RP2
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 8.180.000,00	RP2
TOTAL	R\$ 438.543.909,00	

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a consequente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



SF/21060.70208-61



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA EM 18
DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), reuniu-se, de forma remota, a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do Deputado Genecias Noronha (Solidariedade) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao PLN nº 19/2021-CN – (PLOA para 2022). Atingido o quórum, passou-se à discussão, sendo aprovadas como prioridades as seguintes emendas abaixo discriminadas:



SF/21785.33569-38

EMENDA COM SUBTÍTULO	VALOR	IMPOSITIVA
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 78.583.055,00	RP7
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	R\$ 114.760.930,00	RP7
8581 – Estruturação de Unidades de Atenção Primária	R\$ 1.800.000,00	RP7
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	R\$ 5.350.000,00	RP7
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 6.864.956,00	RP7
8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Ceará	R\$ 914.968,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições de Rede Federal de Educação Profissional. No Estado do Ceará	R\$ 2.300.000,00	RP7
2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	R\$ 500.000,00	RP7
2723 – Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 800.000,00	RP7
219G - Estruturação de Rede de Serviços (SUAS)	R\$ 1.000.000,00	RP7
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFCE - No Estado do Ceará	R\$ 64.200.000,00	RP2
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará	R\$ 114.620.000,00	RP2



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCA - No Estado do Ceará	R\$ 7.390.000,00	RP2
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCE - No Estado do Ceará	R\$ 31.280.000,00	RP2
2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à criminalidade e à corrupção – Polícia Rodoviária Federal	R\$ 8.180.000,00	RP2
TOTAL	R\$ 438.543.909,00	



SF/21785.33569-38

Fica consignado que, após decisão a ser proferida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no que concerne à definição da Receita Corrente Líquida – RCL, com a conseqüente elevação do valor da emenda de bancada, haverá futura indicação desse valor complementar.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.